



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.02.001/2023-SSC

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Segurança Cidadã, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Alfredo Alves Bezerra, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para Prestação de serviço de Vídeo Monitoramento, com a instalação e manutenção mensal de 17 câmeras distribuídas em quatro (04) pontos da cidade, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação de serviços é importante em virtude de a gestão pública ser regida pelo princípio da legalidade que vincula o gestor em diversos atos, processos e procedimentos administrativos indispensáveis ao registro permanente para o controle externo, interno e social da Administração Pública, se faz preciso a cada dia aperfeiçoar seus serviços. Diante a dinâmica de fornecer ao cidadão uma melhor qualidade na área da segurança, é primordial a contratação de serviço de vídeo monitoramento, considerando que o sistema é um recurso tecnológico que pode colaborar na preservação do patrimônio público, bem como, para diminuir os crimes e infrações, com capturas de imagens que possam auxiliar as forças de segurança na manutenção da ordem pública. Além de possibilitar uma maior agilidade quanto a chegada dos órgãos responsáveis pela segurança pública aos locais onde estão implantadas as câmeras, quando houver alguma suspeita ou pratica de infrações, para que assim também tenha uma maior possibilidade na resolução dos fatos.

O orçamento médio importa no valor global **R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**, valor este abaixo do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 11.317/2022:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 07 de fevereiro de 2023, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **SMART SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 27.837.258/0001-01, com sede na Rua Cicero Alves de Oliveira, Bairro Centro, Tauá-Ceará, representada pelo Sr. Ricardo Costa da Silva, portador do CPF nº 069.853.323-70.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-Ce, 15 de fevereiro de 2023.



ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã